

Quilombo/SC, 29 de Novembro de 2022.

**EXMA.
LEILA DIONE SCHAFFER
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
QUILOMBO – SC**

MENSAGEM Nº. 075/2022

**SENHORA PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS**

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente Projeto de Lei que estamos encaminhando através do presente, com fundamento nas atribuições de meu cargo e com fulcro no que determina a Lei Orgânica Municipal, para na forma regimental desta Casa de Leis, submetê-lo respeitosamente à apreciação de Vossas Excelências.

O Projeto de Lei solicita ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO PARA O ANO DE 2022, nas seguintes dotações:

Ações:

2.073 - MANUT. DE AÇÕES E SERV. DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA/FMS;

2.081 - MÉDIA ALTA COMPLEX/TETO/FMS;

2.078 - FARMÁCIA BÁSICA/MEDICAMENTOS/FMS.

Os referidas créditos serão no montante total de R\$ 622.100,00 (Seiscentos e vinte e dois mil e cem reais) á afim de suplementar o orçamento do Fundo Municipal de Saúde, para atender as despesas de custeio.

Sendo o que se apresenta, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei, nos termos do artigo 41, da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº/2022 – DE DE DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO PARA O ANO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, a todos os habitantes do Município de Quilombo, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento do Município de Quilombo, no ano de 2022, no valor de R\$ 622.100,00 (Seiscentos e vinte e dois mil e cem reais) nas dotações abaixo discriminadas e constantes dos anexos da Lei Municipal nº 2.970/2021 de 25 de novembro de 2021, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		07
Unidade	FDO MUN. DE SAÚDE DE QUILOMBO		01
Função	Saúde		10
Sub-função	Atenção Básica		301
Programa	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL		0016
Ação	MANUT. DE AÇÕES E SERV. DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA/FMS		2.073
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(6)	Aplicação Direta – 3.1.90	01.02 – Receitas de Impostos e de Transferências – Saúde	240.000,00
(66)	Aplicação Direta – 3.3.93	01.76 – Emendas Parlamentares Individuais	150.000,00
Valor Total R\$:			390.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		07
Unidade	FDO MUN. DE SAÚDE DE QUILOMBO		01
Função	Saúde		10
Sub-função	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		302
Programa	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL/REGIONAL		0017
Ação	MÉDIA ALTA COMPLEX/TETO/FMS		2.081
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(63)	Aplicação Direta – 3.3.50	01.76 – Emendas Parlamentares Individuais	51.000,00
Valor Total R\$:			51.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07
Unidade	FDO MUN. DE SAÚDE DE QUILOMBO	01
Função	Saúde	10
Sub-função	Assistência Básica	301
Programa	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	0016

Ação	FARMÁCIA BÁSICA/MEDICAMENTOS/FMS		2.078
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(65)	Aplicação Direta – 3.3.93	01.76 – Emendas Parlamentares Individuais	181.100,00
Valor Total R\$:			181.100,00

Art.2º Os recursos para abertura dos créditos suplementares, de que trata o artigo anterior, decorrerá da anulação da importância de R\$ 622.100,00 (Seiscentos e vinte e dois mil e cem reais), nas dotações abaixo discriminadas e constantes dos anexos da Lei Municipal nº 2.970/2021 de 25 de novembro de 2021, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		07
Unidade	FDO MUN. DE SAÚDE DE QUILOMBO		01
Função	Saúde		10
Sub-função	Atenção Básica		301
Programa	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL		0016
Ação	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/AMBULÂNCAS/FMS		1.168
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(2)	Aplicação Direta – 4.4.90	01.02– Receitas de Impostos e de Transferências - Saúde	20.000,00
Valor Total R\$:			20.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		07
Unidade	FDO MUN. DE SAÚDE DE QUILOMBO		01
Função	Saúde		10
Sub-função	Atenção Básica		301
Programa	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL		0016
Ação	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIOS DA SAÚDE/FMS		2.070
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(4)	Aplicação Direta – 4.4.90	01.02–Receitas de Impostos e de Transferências - Saúde	20.000,00
Valor Total R\$:			20.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		07
Unidade	FDO MUN. DE SAÚDE DE QUILOMBO		01
Função	Saúde		10
Sub-função	Atenção Básica		301
Programa	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL		0016
Ação	COLETA E TRATAMENTO DE LIXO HOSPITALAR/FMS		2.071
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(5)	Aplicação Direta – 3.3.90	01.02–Receitas de Impostos e de Transferências - Saúde	5.303,00
Valor Total R\$:			5.303,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		07
Unidade	FDO MUN. DE SAÚDE DE QUILOMBO		01
Função	Saúde		10

Sub-função	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		302
Programa	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL/REGIONAL		0017
Ação	MÉDIA ALTA COMPLEX/TETO/FMS		2.081
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(31)	Aplicação Direta – 3.3.93	01.02–Receitas de Impostos e de Transferências - Saúde	69.697,00
Valor Total R\$:			69.697,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		07
Unidade	FDO MUN. DE SAÚDE DE QUILOMBO		01
Função	Saúde		10
Sub-função	Atenção Básica		301
Programa	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL		0016
Ação	AQ. DE MÓVEIS E EQUIP APARELHOS EM GERAL/FMS		1.166
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(1)	Aplicação Direta – 4.4.90	01.02–Receitas de Impostos e de Transferências - Saúde	20.000,00
Valor Total R\$:			20.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		07
Unidade	FDO MUN. DE SAÚDE DE QUILOMBO		01
Função	Saúde		10
Sub-função	Atenção Básica		301
Programa	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL		0016
Ação	MANUT. DE AÇÕES E SERV. DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA/FMS		2.073
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(8)	Aplicação Direta – 3.3.90	01.02–Receitas de Impostos e de Transferências – Saúde	25.000,00
(54)	Aplicação Direta – 3.3.90	01.76 – Emendas Parlamentares Individuais	150.000,00
(11)	Aplicação Direta – 3.3.90	01.02–Receitas de Impostos e de Transferências – Saúde	30.000,00
Valor Total R\$:			205.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		07
Unidade	FDO MUN. DE SAÚDE DE QUILOMBO		01
Função	Saúde		10
Sub-função	Atenção Básica		301
Programa	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL		0016
Ação	FARMÁCIA BÁSICA/MEDICAMENTOS/FMS		2.078

Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(16)	Aplicação Direta – 3.3.90	01.02–Receitas de Impostos e de Transferências - Saúde	30.000,00
(55)	Aplicação Direta – 3.3.90	01.76 – Emendas Parlamentares Individuais	181.100,00
Valor Total R\$:			211.100,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		07
Unidade	FDO MUN. DE SAÚDE DE QUILOMBO		01
Função	Saúde		10
Sub-função	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		302
Programa	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL/REGIONAL		0017
Ação	MÉDIA ALTA COMPLEX/TETO/FMS		2.081
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(28)	Aplicação Direta – 3.3.90	01.02–Receitas de Impostos e de Transferências – Saúde	20.000,00
(56)	Aplicação Direta – 3.3.90	01.76 – Emendas Parlamentares Individuais	51.000,00
Valor Total R\$:			71.000,00

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em de de 2022.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito